



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PMG**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023-CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT E DO OUTRO LADO A EMPRESA SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:



CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT, sede na Av. Irga, 100, CEP 55297-256 – Novo Heliópolis – Garanhuns-PE, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **Sr. RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 114, Condomínio Alameda da Serra – BR 423, km 91 – Bairro Jose Maria Dourado, Garanhuns - PE, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] 444-PMPE.

CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, estabelecida a Av. Presidente Dutra, nº. 12 – Lote 02 - Imbiribeira – Recife/PE – CEP: 51.190-505. Fone: (81) 3366-4999, e-mail: gustavo@sinalvida.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.523.923/0001-89, neste ato representada pelo seu representante o **Sr. Leno Guimarães Neves**, brasileiro, casado, sócio, Portador da Carteira de Identidade nº. 4.963.407-0 – SSP/SP, CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado à Rua José Nunes da Cunha, nº 141, Apto 101 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.410-280.

CONSIDERANDO, a solicitação da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns por meio do **Ofício nº 081/2025– AMSTT**, datado de 12 de Fevereiro de 2025, bem como o Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, datado de 11 de Fevereiro de 2025, ambos inseridos nos autos.

CONSIDERANDO, a necessidade utilização dos serviços objetos do contrato, para subsidiar os serviços de natureza essencial e contínua, e, por conseguinte, as atividades desenvolvidas por esta Autarquia junto aos municípios e ao interesse público.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93, aditar o **Contrato Nº 016/2023**, cujo objeto trata-se da Constitui o objeto deste edital a Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de sinalização gráfica (vertical e horizontal) e dispositivos de segurança viária na malha viária do município de Garanhuns/PE, para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, firmado em 16 de Fevereiro de 2023, com **Ordem de Serviço expedida em 23 de Fevereiro de 2023**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 24 de Fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 13 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

CNPJ N° 10.742.298/0001-69

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

DIRETOR/PRESIDENTE

CONTRATADA:

SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ N° 04.523.923/0001-89

LENO GUIMARÃES NEVES

CPF N° [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL

